

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa - Bairro Sanharão - CEP 62760-000 - Baturité - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2022 CCTG-BAT/DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE

EDITAL N.º 02 /2022 CPE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO

CURSO DE EXTENSÃO

TÉCNICAS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS: BENEFICIAMENTO DA BANANA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Baturité, Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, 160 - Sanharão, Baturité, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 16/08/2022 a 17/08/2022, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão Técnicas e Práticas Sustentáveis: Beneficiamento da Banana

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
- Capacitar produtores de banana cadastrados no PRODETER;
- Ampliar as possibilidades de elaboração de subprodutos de banana;
- Incentivar a melhoria de renda, com a produção de banana chip, banana passa, bolos e geléias, usando ingredientes regionais do Maciço de Baturité;
- Reduzir os desperdícios da fruta nas localidades que serão atendidas pelo programa;
- Realizar palestras sobre temas como empreendedorismo, saúde, direitos dos idosos;
- Incentivar ao empreendedorismo;

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 30 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa:30 (trinta).

- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: não se aplica.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.
- 3. DO PÚBLICO-ALVO
- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
- Principal: pequenos produtores de banana dos municípios de Baturité, Capistrano, Redenção, Mulungú e Pacoti, e/ou seus familiares que sejam cadastrados no PRODETER.
- 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS
- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 16/08/2022 a 17/08/2022, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Av. Ouvidor Vitóriano Soares Barbosa, 160 Sanharão, Baturité CE, CEP 62760-000 Sala da Pesquisa e Extensão.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Baturité.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade: Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Baturité nesta Chamada Pública, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

- 4.6. O IFCE/Campus Baturité não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: cpe@baturite.ifce.edu.br ou pelo telefone: 85 33479152.
- 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Baturité convocará as suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 18/08/22 nos seguintes locais: na recepção do campus e através do site https://ifce.edu.br/baturite.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Baturité.
- 6. DAS MATRÍCULAS
- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pela primeira

candidata da lista de espera.

		,		~
7	\mathbf{D}	INICIO	7	
1.	17()		н,	DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 2(dois) meses, durante o período de 23/08/2022 a 25/10/2022, podendo haver alterações.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas de forma presencial, em sala de aula e na padaria no Campus Baturité, Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, 160 - Sanharão, Baturité, nos seguintes dias e horários: terça-feira, quarta-feira, de 18:00 às 22:00, podendo haver alterações.
- 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO
- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
- Gestão de custos;
- Empreendedorismo;
- Boas Práticas de Fabricação de Alimentos;
- Rotulagem nutricional e embalagens;
- Subprodutos da banana;
- 8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.
- 9. DO CALENDÁRIO
- 9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades Datas 10/08/2022 Publicação do edital 16/08/2022 a 17/08/2022 Período de inscrição Divulgação dos candidatos classificados 18/08/2022 Início das aulas 23/08/2022 Previsão de término das aulas 25/10/2022 Período de Matrícula 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 10.1. Ao Campus Baturité reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas. 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Baturité, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Baturité. 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Baturité. 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação. Baturité, 10 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Lais Silva Rodrigues, Coordenador(a) de Extensão, em 10/08/2022, às 16:13, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucilene Lima Maia Pinheiro**, **Chefe do Departamento de Ensino**, em 10/08/2022, às 16:15, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 3992056 e o código CRC 91467AC5.

23484.001427/2022-59 3992056v3